



# Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP  
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 004/2.013 de 13 de setembro de 2.013.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”.

**RENATO MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido o período de 16 de setembro de 2.013 a 15 de outubro de 2.013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.012 a 02 de fevereiro de 2.013, ao servidor público municipal ERIVELTO ANTÔNIO MARCHINI, RG. 5.156.834-2 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.


**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 13 de setembro de 2.013.

  
RENATO MARTINS DA SILVA  
Presidente

Publica na Secretaria Municipal da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume em 13 de setembro de 2.013.

  
Erivelto Antônio Marchini  
Responsável pela Secretaria